

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia seis de janeiro de dois mil e dezassete.**

----- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas e vinte minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, e o Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

----- Não esteve presente nesta reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, por motivos profissionais, tendo justificado anteriormente a sua falta. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Proposta n.º 513/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Alargamento de horários em período de eventos - Edital;-----

----- **Proposta n.º 514/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Protocolo a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a EDP Distribuição;-----

----- **Proposta n.º 515/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Isenção de Taxas – Vodafone Portugal – Comunicações S.A.;-----

----- **Proposta n.º 516/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Constituição do Fundo Maneio para o ano de 2017;------

----- **Proposta n.º 517/2017-PCM/mandato 2013-2017** – 28ª, 29ª e 30ª Alterações ao Orçamento e 27ª, 28ª e 29ª alterações às G.O.P. – Grandes Opções do Plano (P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. – Atividades Mais Relevantes;-----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou o despacho n.º 1 – PCM/2017 de luto Municipal pelo falecimento do Dr. Mário José Pimentel Saraiva Salvado, que a seguir se transcreve: -----

----- **DESPACHO N.º 1 - PCM /2017**-----

----- **Luto Municipal pelo falecimento de Dr.º Mário José Pimentel Saraiva Salvado** -----

----- Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, torna público:-----

----- Foi com profundo pesar que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tomou conhecimento do falecimento do Senhor Dr.º Mário José Pimentel Saraiva Salvado, nascido em 15 de fevereiro de 1932.

----- O Senhor Dr. Mário José Pimentel Saraiva Salvado, professor de profissão, exerceu funções como Deputado da Assembleia Constituinte de 1975, eleito pelo Círculo da Guarda, como Vereador da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, por dois mandatos, de 1977 a 1979 e 1983 a 1985, e ainda, exerceu funções de Presidente da Assembleia Municipal por três Mandatos, de 2002 a 2005, de 2005 a 2009 e 2009 a 2012.-----

----- Dada a natureza das funções desempenhadas, a nobreza de caráter, a forma afável, abnegada, leal e íntegra com que tão insigne filho de Figueira de Castelo Rodrigo defendeu os interesses do Município, decreto, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 35.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, luto Municipal, nos dias 06, 07 e 08 de Janeiro de 2017, caracterizado no hastear da bandeira a meia adriça no edifício dos Paços do Concelho, recomendando, ademais, às Freguesias do Município, através das respetivas Juntas que procedam de igual modo relativamente às suas próprias bandeiras.

----- Honremos a sua memória.-----

----- Deverá o presente despacho ser divulgado nos lugares de estilo, no sítio de Internet do Município, e demais meios de publicitação e ainda ser dado do mesmo conhecimento às Juntas de Freguesia.

----- Determino igualmente a submissão do presente a ratificação da próxima Reunião de Câmara Municipal, e ainda, que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento.-----

----- De seguida o Sr. Presidente da Câmara sugeriu que se fizesse um minuto de silêncio em homenagem ao Sr. Dr. Mário José Pimentel Saraiva Salvado, o qual se cumpriu.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara desejou a todos um Feliz Ano de 2017, com as maiores venturas, muita saúde, paz e muitos êxitos.-----

----- O Sr. Presidente convidou os Sr. Vereadores a participarem na votação como elementos do júri, para elegerem o melhor "Presépio de Natal" desta Época Natalícia.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso cumprimentando a todos os presentes e desejar um Bom Ano de 2017.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso, quis dizer que hoje é um dia muito triste, para todo o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, pelo falecimento do Dr. Mário Salvado, que foi uma pessoa que se dedicou muito a esta terra e ao poder local. Quis apresentar os sentidos pêsames pessoais por uma pessoa que teve o prazer de privar, pois desempenhou funções de Presidente da Assembleia Municipal. Era um homem bom, um historiador e bairrista, pois fazia questão de dizer nos seus discursos que tinha sido

nascido e fora criado no Rodelo. Considera que deve ser para todos os Figueirenses um exemplo. Foi professor de muitos filhos de Figueira de Castelo Rodrigo e no Liceu da Guarda, onde também desempenhou as funções de Reitor. Hoje Figueira ficou mais pobre e mais triste, pois todos estamos de luto. -- -----

-----Quis ainda deixar aqui uma sugestão ao Sr. Presidente da Câmara, que deixasse passar algum tempo, mas que seria meritório que se fizesse uma homenagem ao Dr. Mário Salvado, com a colocação de um busto num local de referência nesta Vila, onde acharem melhor, pois este homem deu muito a Figueira de Castelo Rodrigo e a todos os Figueirenses. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso, quis ainda deixar as sentidas condolências à família de um jovem Figueirense que foi assassinado em Paris. -----

-----O Sr. Vereador solicitou a informação referente à execução orçamental da receita e da despesa do ano transato. -----

-----O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente da Câmara, sobre a aquisição da ferramenta web, para apoio à decisão do investimento e equipamento, que custou 74 mil euros mais IVA e foi adjudicado a uma Sociedade de Advogados. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado, dizendo que o ano de 2017 vai ser um ano cheio de desafios, muito importante pelas mudanças que ocorrem no País e no Mundo, que por sua vez vão influenciar o desenvolvimento do nosso concelho. A própria União Europeia está neste momento a enfrentar alguns desafios que vão condicionar o desenvolvimento a curto prazo. Desejo que o Ano de 2017 seja um ano cheio de sucessos para o nosso Concelho e para o País. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que no que se refere à informação solicitada pelo Sr. Vereador sobre a execução orçamental da receita e da despesa, informar que o ano ainda não está fechado, mas na próxima reunião já poderá trazer a informação correta. Ainda hoje de manhã a informação é de que a execução da receita ronda os 94% e a execução da despesa os 91%.

-----Relativamente à aquisição da ferramenta Web de apoio à decisão do investimento e equipamento, o objetivo é o Município ter um instrumento que permita que desde o exterior seja possível calcular o custo do investimento pretendido. Neste momento, está mais direccionado para Wissous pela existência da geminação entre os dois Municípios e dessa forma apresentar e dar a conhecer à comunidade residente e potenciais investidores, os benefícios fiscais que ainda não estão a ser utilizados da melhor forma, e também para as pessoas que estando a residir em outro país da Europa que possam e queiram investir no nosso concelho e assim aproveitarem alguns benefícios e dessa forma contribuirem para o desenvolvimento do nosso concelho. Considera esta ferramenta importante para as pessoas que estiverem interessadas, poderem investir no nosso concelho e acederem a esta plataforma e assim poderem calcular automaticamente o custo do investimento pretendido. Considera importante fazer esta prospeção de mercado, para quem pretende investir no nosso concelho, porque no fundo o

objetivo é termos uma ferramenta disponível a todos, que possa ser útil e benéfica, com a finalidade de captar mais investimento para o nosso concelho. Esta aplicação tem várias plataformas com diversas potencialidades económicas. Considera este investimento muito útil, e tudo o que possa vir a trazer mais investimento para o nosso concelho é considerado uma ferramenta importante e tem conhecimento que já existe em outros Municípios.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso, dizendo que considera este investimento de 74 mil euros mais IVA, um valor muito avultado, mas faz votos que venha a ser um bom investimento e que venha a trazer benefícios para o nosso concelho. Considera que nada substitui o contato físico. -----

#### ----- **Ordem do Dia** -----

#### ----- **Proposta N.º 513/2017/PCM/MANDATO 2013-2017 – Alargamento de horários em período de eventos - Edital.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 513/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Alargamento de horários em período de eventos - Edital, que a seguir se transcreve: ---

----- Considerando -----

-----Ser comum em vários períodos comemorativos e festivos ao longo do ano, o regresso de muitos Figueirenses à sua Terra Natal para passarem junto da família e dos seus conterrâneos os dias de descanso, que constituem aqueles períodos; -----

----- A necessidade de incrementar a dinamização da economia local; -----

-----Que, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, os estabelecimentos podem praticar horários até às quatro da manhã durante os seguintes eventos:-----

----- a) Passagem de ano;-----

----- b) Festas e arraiais;-----

----- c) Outros eventos, fixados por edital aprovado pela Câmara Municipal;-----

-----Que as datas em concreto serão, anualmente, fixadas por Edital aprovado pela Câmara Municipal; -----

-----Que a legislação em vigor permite o alargamento excepcional do horário dos estabelecimentos comerciais;-----

-----Que as dúvidas e casos omissos suscitados na aplicação das disposições deste Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal.-----

-----O teor da alínea c), do n.º 1, do artigo 8º do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **Proponho a este Ilustre Órgão Executivo que delibere no sentido da aprovação do Edital, em anexo à presente proposta e que vem fixar as datas em concreto dos eventos e festas para os efeitos devidos e tidos por convenientes.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 514/2017/PCM/MANDATO 2013-2017 – Protocolo a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a EDP Distribuição.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 514/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Protocolo a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a EDP Distribuição, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que -----

----- A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP Distribuição celebraram um Protocolo que tem por objeto os equipamentos de iluminação a instalar nas redes de iluminação pública, procedendo à revisão do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio, cfr. documento anexo à presente Proposta; -----

----- Sendo a EDP Distribuição responsável pelo estabelecimento e, em regra, pela conservação das redes de iluminação pública dos municípios, e tendo presente a evolução tecnológica e de mercado verificada nos aparelhos de iluminação e respetivos suportes e, nomeadamente, o grau de maturidade atingido pelas luminárias com tecnologia LED, a ANMP e a EDP Distribuição acordaram a revisão dos equipamentos utilizados na iluminação pública desde 2001, passando o LED a material de tipo corrente; -----

----- As luminárias LED agora introduzidas no Anexo I passarão a ser utilizadas nas situações de estabelecimento de novas redes de iluminação pública, substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio decorrente da remodelação de redes de IP, e substituição de luminárias obsoletas ou em más condições de conservação, salientando-se, ainda, que se qualificou como material de tipo corrente algumas luminárias LED destinadas a núcleos antigos delimitados; -----

----- Pretende-se, assim, propiciar a instalação progressiva de equipamentos modernos nas redes de iluminação pública, mais adequados às exigências da eficiência energética e da economia de custos; -----

----- É atribuição do Município, entre outros, o domínio da energia, cfr. al. b) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- **Propõe-se, ao abrigo do disposto na al. ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja autorizada a celebração de um Protocolo entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a EDP Distribuição cujo objeto se traduzirá na adesão ao Novo Anexo I, apenso ao Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Proposta N.º 515/2017/PCM/MANDATO 2013-2017 – Isenção de Taxas – Vodafone Portugal – Comunicações S.A.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 515/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Isenção de Taxas – Vodafone Portugal – Comunicações S.A., que a seguir se transcreve:

----- Considerando -----

-----O disposto na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Terceira do Protocolo celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Vodafone Portugal – Comunicações S.A., cuja minuta foi aprovada sob a Proposta n.º 165/2015 – PCM MANDATO 2013-2017, em reunião ordinária de Câmara Municipal de 30 de Novembro de 2015, segundo a qual são obrigações do Município "isentar a Vodafone do pagamento das taxas municipais devidas na sequência da instalação e manutenção dos equipamentos e soluções tecnológicas objeto do presente Protocolo";-----

-----Ser atribuição do Município de Figueira de Castelo Rodrigo "a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações", designadamente nos domínios das comunicações e da promoção do desenvolvimento, cfr. n.º 1 e alíneas c) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----A necessidade de instalação de infraestruturas de suporte à estação de radiocomunicações VODAFONE – 27468, a instalar em Mata de Lobos, de forma a ampliar o sinal de telecomunicações existente;-----

-----O teor da Informação Interna n.º 1/2017-DOPAU/PUOM, que se anexa à presente proposta, da mesma fazendo parte integrante, e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;-----

----- **Propõe-se, a este ilustre órgão executivo, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Terceira do Protocolo celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Vodafone Portugal – Comunicações S.A., conjugada com n.º 1 e alíneas c) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização e a isenção das taxas respetivas.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Proposta N.º 516/2017/PCM/MANDATO 2013-2017 – Constituição do Fundo Maneio para o ano de 2017.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 516/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Constituição do Fundo Maneio para o ano de 2017, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando disposto no Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, que estabelece, no seu ponto 2.9.10.1.11 as regras quanto à utilização de fundo de maneio das Autarquias Locais;-----

----- **Propõe-se, ao ilustre órgão executivo, a aprovação do valor de € 2 100,00 (dois mil e cem euros) para Fundo de Maneio desta edilidade para o ano 2017, bem como a distribuição das verbas referidas de acordo com as classificações orgânica e económica.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Proposta N.º 517/2017/PCM/MANDATO 2013-2017 – 28ª, 29ª e 30ª alterações ao Orçamento e 27ª, 28ª e 29ª alterações às G.O.P.- Prandes Opções do Plano (P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. – Atividades Mais Relevantes);** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 517/2017/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à 28ª, 29ª e 30ª alterações ao Orçamento e 27ª, 28ª e 29ª alterações às G.O.P.- Prandes Opções do Plano (P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. – Atividades Mais Relevantes); que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o conteúdo dos documentos anexos à presente proposta;-----

----- **Proponho, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as alterações acima referenciadas.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de dezembro de 2016.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de dezembro de 2016.-----

----- Operações Orçamentais: 250.338,45 € (duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 96.759,51 € (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Outros Assuntos** -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara no sentido de informar todo o executivo que na sequência da apresentação da suspensão do mandato da Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, a partir de 15 de Janeiro de 2017, já foram tomadas as diligências necessárias para a tomada de posse do membro seguinte, Eng.º Pedro Dinis, aguardando a respetiva informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilár Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva. -----